

EDITAL FP/SUBGGC Nº 19, de 27 de janeiro de 2023

Altera a redação do TÍTULO I, Inciso II, item 3 e do TÍTULO III, Inciso XII, item 1, do EDITAL FP/SUBGGC Nº 38, de 04 de novembro de 2022.

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo SMS-PRO-2022/04618 e, em conformidade com o disposto na Portaria CVL/SUBSC nº 33, de 14 de janeiro de 2020, torna público o presente Edital que estabelece os parâmetros para a Prova de Seleção à Residência Médica para o ano de 2023 – Residência em Unidades Hospitalares e Residência em Medicina de Família e Comunidade, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação, do Ministério da Educação.

1. Altera a redação do item 3, Inciso II, Título I do Edital FP/SUBGGC nº 38, de 04 de novembro de 2022, na forma a seguir.

Onde se lê:

“3. Os programas de Residência em Unidades Hospitalares terão início em 01 de março de 2023.”

Leia-se:

“3. Os programas de Residência Médica em Cirurgia Plástica, Cirurgia Vasculuar, Coloproctologia e Urologia terão início em 01 de março de 2023.

4. Os programas de Residência Médica com acesso direto das Unidades Hospitalares terão início em 15 de março de 2023.”

2. Altera a redação do item 1, Inciso XII, Título III. do Edital FP/SUBGGC nº 38, de 04 de novembro de 2022, na forma a seguir.

Onde se lê:

“1. O candidato aprovado e convocado deverá realizar o processo de lotação on-line, no período de 01/02 a 05/02/2023, que será regulamentado em publicação a ser realizada no dia 24/01/2023 no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, por ato da Secretaria Municipal de Saúde, disponibilizado no site <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=8084115>, devendo o candidato acompanhar. “

Leia-se:

1. Os candidatos aprovados e convocados dos Programas de Residência Médica em Cirurgia Plástica, Cirurgia Vasculuar, Coloproctologia, Urologia e Medicina de Família e Comunidade deverão realizar o processo de lotação, no período de 01/02 a 05/02/2023, que será regulamentado em publicação a ser realizada no dia 27/01/2023 no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, por ato da Secretaria Municipal de Saúde, disponibilizado no site <http://prefeitura.rio/web/portal> de concursos.

1.1. Os candidatos aprovados e convocados dos Programas de Residência Médica com acesso direto das Unidades Hospitalares, nas especialidades de Anestesiologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Medicina de Emergência, Medicina Intensiva, Neurocirurgia, Obstetrícia e Ginecologia, Oftalmologia, Ortopedia/Traumatologia, Pediatria, Psiquiatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem deverão realizar o processo de lotação, no período de 10/03 a 14/03/2023, que será regulamentado em publicação a ser realizada no dia 04/02/2023 no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro por ato da Secretaria Municipal de Saúde disponibilizado no site <http://prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>.

Os demais itens e subitens do Edital FP/SUBGGC nº 38, de 04 de novembro de 2022 permanecem inalterados.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2023.

ROBERTA DE OLIVEIRA GUIMARÃES